

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.180, de 24 de setembro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 216, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membro coordenador e membros auxiliares à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Federativo do Imposto de Bens e Serviços - CIBS, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências conferidas pelos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 20, inciso XVII, alínea "b", combinado com o art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018, e em atenção aos §§ 1º e 2º, do art. 3º da Portaria TCE-MS n.º 210, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira** para exercer a função de coordenador da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços (CIBS).

Art. 2º Designar os servidores **Guilherme Vieira de Barros, matrícula n.º 2657**, e **Thobias Henrique Bambil Silva, matrícula n.º 2872**, para integrarem a CIBS como membros auxiliares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2025.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente